CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 287/2022

APROVADO 31ª R.O.
Sala das Sessões
Em 26 / 09 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de uma academia ao ar livre no Parque Agenor Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

O exercício físico tem muitos benefícios e dentre eles está a prevenção de algumas doenças. Ao praticar as atividades, há melhorias na condição cardiovascular, na força, na agilidade, na coordenação motora, no equilíbrio.

Além disso, durante o uso da academia ao ar livre permite uma maior socialização entre as pessoas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador